



**TERMO ADITIVO
IPEM-PR nº 001/2023**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS
IPEM-PR nº 002/2019, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO PARANÁ – IPEM-PR E PONTUAL SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS LTDA EPP**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM-PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 7.169.087-3/SSP/PR, inscrito no CPF-MF nº 039.081.419-90, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR, e de outro a empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede na Rua Coronel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, na cidade de Curitiba-PR, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. **MANOEL RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.256.603-9/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 691.766.719-68, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, tem em si certo e ajustado o presente o presente Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS (SEDE, SUBSEDE E DIVOL), que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato originário, conforme consta do procedimento administrativo nº 17.604.812-3/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 11/03/2023 e término em 10/03/2024.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2023

Cesar Mello
CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO
Diretor-Presidente do IPEM/PR

[Handwritten Signature]
MANOEL RIBEIRO JUNIOR
Contratada

TESTEMUNHAS:

Augusto Prestini
AUGUSTO LEANDRO DE SIQUEIRA PRESTINI
RG nº 9.557.399-1
Fiscal do Contrato

[Handwritten Signature]
JOSÉ CARPES
RG nº 6.618.046-8
Gestor do Contrato



Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR-Paraná
ERRATA

Contrato 5.596/2022

Errata do contrato 5.596/2022 – Prestação de serviços de dados móveis, com fornecimento de “sim cards” e tablets / notebook. Protocolo 19.525.957-7

Do item 7 – FONTE DE RECURSOS

Onde se lê:

“elemento de despesa 3390.3702”

Leia-se:

“elemento de despesa 3390.3958”

21419/2023

IPEM**EXTRATO DO CONTRATO IPEM/PR Nº 001/2023**

PARTES CONTRATANTES: - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e Vital Águas Distribuidora Eireli OBJETIVO: locação de 08 (oito) bebedouros, novos ou seminovos, tipo coluna, incluso assistência técnica, com o fornecimento mensal fracionado de 100 (cem) galões de vinte litros contendo água mineral sem gás, com cessão gratuita dos vasilhames, a serem instalados e fornecidos nas unidades organizacionais da SEDE, SUBSEDE e DIVOL, na cidade de Curitiba/PR, por conta e risco da CONTRATADA. O Termo de Referência e a Proposta de Preços acostados ao protocolizado nº 19.910.323-7/23 são partes integrantes do presente Contrato. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados da assinatura do contrato. PAGAMENTO: o IPEM/PR pagará mensalmente o valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) pela prestação dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: valor total global estimado de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), que correrá pelo Programa de Trabalho nº 25296.22.125.2212.214J, fonte nº 174, elemento de despesas nº 3.3.2.3.1.10.03 (339039-12) – Locação de máquinas e equipamentos. DISPENSA DE LICITAÇÃO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Firmado pelos representantes legais dos Contratantes em 01 de março de 2023

21268/2023

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 002/2019**IPEM/PR Nº 001/2023**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e Pontual Serviços Terceirizados Ltda. EPP. OBJETIVO: prorrogação da vigência do contrato originário. VIGÊNCIA: 11/03/2023 a 10/03/2024. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 28 de fevereiro de 2023.

21266/2023

UEL**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PARTES: Universidade Estadual de Londrina - UEL e o Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL. PROCESSO: 7553/2021, eProtocolo: 19.537.298-5, OBJETO: Execução do “Curso de Especialização em Contabilidade e Controladoria Empresarial - Turma 2022/1”. DATA ASSINATURA: 02/03/2023, VIGÊNCIA: 07/03/2022 a 29/02/2024. ASSINANTES: Profa Drª Marta Regina Gimenez Favaro, reitora da UEL e Emerson Guzzi Zuan Esteves, Diretor Presidente - FAUEL

21526/2023

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: Universidade Estadual de Londrina - UEL e o Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL. PROCESSO: 7532/2021, eProtocolo: 19.543.547-2, OBJETO: Execução do “Curso de Especialização em Direito do Estado - Turma 2022/1”. DATA ASSINATURA: 02/03/2023, VIGÊNCIA: 21/02/2022 a 29/02/2024. ASSINANTES: Profa Drª Marta Regina Gimenez Favaro, reitora da UEL e Emerson Guzzi Zuan Esteves, Diretor Presidente - FAUEL

21524/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**
159811623

Documento emitido em 08/03/2023 11:20:19.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11365 | 08/03/2023 | PÁG. 16Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

ASSINANTES: Azenil Staviski – Locadora.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023

e-Protocolo nº 20.061.395-3; Dispensa nº 12/2023, Contratada: União Paranaense de Ensino e Cultura-UNIPEC; Objeto: Locação de espaço para aplicação da primeira fase do Vestibular da UEL; Valor: R\$6.490,00 Assinantes: Azenil Staviski – Locatária e José Antônio Soares – Locadora.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023

e-Protocolo nº 20.061.395-3; Dispensa nº 12/2023, Contratada: Associação Paranaense de Cultura-APC, Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná-Campus Londrina; Objeto: Locação de espaço para aplicação da primeira fase do Vestibular da UEL; Valor: R\$5.401,00 Assinantes: Azenil Staviski – Locatária e Rogério Renato Mateucci e Delcio Afonso Balestrin – Locadora.

21487/2023

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: Universidade Estadual de Londrina - UEL e o Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL. PROCESSO: 14008/2022, eProtocolo: 19.424.422-3, OBJETO: Execução do “Curso de Especialização em Direito do Estado - Turma 2023/1”. DATA ASSINATURA: 02/03/2023, VIGÊNCIA: 06/03/2023 à 05/03/2025. ASSINANTES: Profa Drª Marta Regina Gimenez Favaro, reitora da UEL e Emerson Guzzi Zuan Esteves, Diretor Presidente - FAUEL

21503/2023

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: Universidade Estadual de Londrina - UEL e o Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL. PROCESSO: 7538/2021, eProtocolo: 19.542.548-5, OBJETO: Execução do “Curso de Especialização em Direito Empresarial Aplicado à Era Digital - Turma 2022/1”. DATA ASSINATURA: 02/03/2023, VIGÊNCIA: 07/03/2022 à 29/02/2024. ASSINANTES: Profa Drª Marta Regina Gimenez Favaro, reitora da UEL e Emerson Guzzi Zuan Esteves, Diretor Presidente - FAUEL

21535/2023

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: Universidade Estadual de Londrina - UEL e o Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL. PROCESSO: 13978/2022, eProtocolo: 19.426.111-0, OBJETO: Execução do “Curso de Especialização em Direito e Processo Penal - Turma 2023/1”. DATA ASSINATURA: 02/03/2023, VIGÊNCIA: 06/03/2023 à 05/03/2025. ASSINANTES: Profa Drª Marta Regina Gimenez Favaro, reitora da UEL e Emerson Guzzi Zuan Esteves, Diretor Presidente - FAUEL

21531/2023

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: Universidade Estadual de Londrina - UEL e o Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL. PROCESSO: 13976/2022, eProtocolo: 19.426.161-6, OBJETO: Execução do “Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho - Turma 2023/1”. DATA ASSINATURA: 02/03/2023, VIGÊNCIA: 06/03/2023 à 05/03/2025. ASSINANTES: Profa Drª Marta Regina Gimenez Favaro, reitora da UEL e Emerson Guzzi Zuan Esteves, Diretor Presidente - FAUEL

21539/2023

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: Universidade Estadual de Londrina - UEL e o Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL. PROCESSO: 7540/2021, eProtocolo: 19.620.877-1, OBJETO: Execução do “Curso de Especialização em Ensino de Ciências Biológicas - Turma 2022”. DATA ASSINATURA: 02/03/2023, VIGÊNCIA: 03/03/2023 a 31/08/2023. ASSINANTES: Profa Drª Marta Regina Gimenez Favaro, reitora da UEL e Emerson Guzzi Zuan Esteves, Diretor Presidente - FAUEL

21576/2023

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: Universidade Estadual de Londrina - UEL e o Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL. eProtocolo: 19.425.325-7, OBJETO: Execução do “Curso de Especialização em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa - Turma 2023”. DATA ASSINATURA: 02/03/2023, VIGÊNCIA: 06/03/2023 à 05/09/2024. ASSINANTES: Profa Drª Marta Regina Gimenez Favaro, reitora da UEL e Emerson Guzzi Zuan Esteves, Diretor Presidente - FAUEL

21568/2023

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: Universidade Estadual de Londrina - UEL e o Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL. eProtocolo: 19.425.117-3, OBJETO: Execução do “Curso de Especialização em Ergonomia - Turma 2023/1”. DATA ASSINATURA: 02/03/2023, VIGÊNCIA: 06/03/2023 à 05/03/2025. ASSINANTES: Profa Drª Marta Regina Gimenez Favaro, reitora da UEL e Emerson Guzzi Zuan Esteves, Diretor Presidente - FAUEL

21737/2023